



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 310/2021 - GP

Juara-MT, 14 de Abril de 2021.

A Ilma Senhora
Marta Dalpiaz Nepomuceno
Vereadora
Câmara Municipal de Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 392/2021
Data: 20/04/2021 - Horário: 13:42
Administrativo

Marta Dalpiaz Nepomuceno - Vereadora

Protocolo nº 160/2021 – 20/04/2021

Assunto: Ofício nº 310/2021 - GP - Em resposta ao Ofício nº 055/GVMD/2021 - Referente histórico completo, por qual passou a obra do bloco de leitos de estabilização junto ao Hospital Municipal de Juara.

Assunto: Resposta Ofício nº 054/GVMD/2021

Senhora Vereadora,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria venho em resposta ao Ofício supracitado encaminhar Ofício 072/SMC/2021 com as informações da obra de Leitos de Estabilização junto ao Hospital Municipal "Elidia Machietto Santillo".

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria GP nº 003/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 072/SMC/2021

Juara - MT, 14 de abril de 2021.

Ao Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara

C/c
A Vereadora
Marta Dalpiaz Nepomuceno
Camara Municipal de Juara
Juara-MT

Assunto: Histórico da Obra do Leitos de Estabilização

Prezada Senhora,

Na presente oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste apresentar o histórico da obra de Conclusão dos Leitos de Estabilização, conforme solicitado via Ofício nº 054/GVMD/2021:

- O município firmou convenio com a SECID em 03/07/2014 cujo objeto é Construção da Unidade de Tratamento Intensivo – Leitos de UTI, convenio 011/2014/SECID – R\$ 454.564,88;
- O município realizou um Tomada de Preço 06/2014 para a contratação de uma empresa para a execução da obra. Através do certame a empresa Mendanha Construtora LTDA consagrou-se vencedora e foi contratada através do contrato 187/2014 em 17/12/2014;
- Foram realizadas quatro medições dos serviços executados pela empresa, sendo que o valor financeiro global do convenio não havia sido liberado;
- A empresa responsável pela execução, por falta de pagamento efetuou a paralisação da obra, e a solicitação da rescisão contratual;
- Em 29/05/2019 a SINFRÁ efetuou o Termo de Rescisão Consensual do convenio 011/2014/SECID, sendo que o município se comprometeu em concluir a obra e dar funcionalidade da mesma;
- Com isso, a Prefeitura abriu outro processo licitatório, Tomada de Preço 018/2020 para a contratação de empresa para o término da obra, com o Objeto de Término dos Leitos de Estabilização. Através do processo licitatório a prefeitura contratou a empresa M C Brustolin Engenharia Eireli – EPP através do Contrato 219/2020 em 04/11/2020, sendo emitida a Ordem de Serviço na mesma data devido à grande urgência na conclusão da obra para atendimento aos pacientes contaminados pela Covid-19;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

- Como a empresa não encontrava-se cumprindo com o cronograma físico e financeiro da obra, o município realizou a rescisão amigável com a empresa e efetuou o chamamento da segunda colocada no certame licitatório, a empresa Raylon Santos Silva – EPP, sendo contratada através do contrato nº 024/2021 em 22/03/2021.

A partir da contratação da empresa Raylon Santos Silva – EPP, a obra encontra-se em execução, dentro dos padrões técnicos estabelecidos em projetos, planilhas e memoriais descritivos, tendo uma evolução física e financeira conforme o cronograma apresentado. Alguns ajustes e adequações na planilha orçamentária está sendo realizada para melhor atender ao qualidade final da obra, sem ocasionar sua paralização ou atraso em sua evolução física.

A obra está sendo acompanhada pela profissional Arquiteta Suziane Regina Silva da Rocha, sendo que todos os serviços e reprogramações estão sendo acompanhadas pela profissional.

Na certeza do atendimento, elevo protestos e apreço.

Atenciosamente,

Joaquim Tolovi Junior
Secr. Adjunto de Cidade
Port. nº 058/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

PROTOCOLO Nº: 4719

DATA: 14/04/2021

às 10:56

Carla